INDICAÇÃO Nº 12/2025

Indica ao Chefe do Poder Executivo o encaminhamento da matéria legislativa que indica.

Ao Colendo Plenário

O Vereador que ao final subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais vem à presença de Vossa Excelência **INDICAR** ao senhor Prefeito o encaminhamento de matéria legislativa, na forma de Projeto de Lei Ordinária, que regulamente o transporte remunerado privado individual de passageiros no âmbito do Município de Pires do Rio, solicitado por meio de plataformas digitais, como o aplicativo “Pop Move”.

A atividade de transporte de passageiros por meio de aplicativos é uma realidade em nosso Município, em outras cidades da região e em território nacional. Atualmente, inexiste qualquer marco legal em Pires do Rio que traga segurança jurídica àqueles que exercem estas atividades e seus usuários. Com o envio e a sanção da medida, vislumbraremos muitos ganhos em transparência, integridade, segurança e eficiência para o serviço, ainda na fase em que está se popularizando entre os cidadãos e motoristas – ou seja, a fase que ainda é mais fácil de regularizar.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, Plenário Vereador Libório Silva Neto, em 27 de maio de 2025.

Glêick José da Silva

Assinado de forma digital por Glêick José da Silva
Dados: 2025.05.26 17:10:00 -03'00'

Vereador **GLÊICK SILVA**